Serviço de manutenção corretiva/preventiva do sistema de freios (mão de obra).		180,00	Hora	349,00	62.820,00
Marca: SERVIÇO	**Fabricante:** SERVIÇO		**Modelo:** SERVIÇO		
Planilha INICIAL.pdf			**Inserido em:** 04/09/2026 02:36		
Lote 50			**Data/Hora da Homologação - 08/09/2026 17:00:37**		
Lote 50					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Serviço de manutenção corretiva/preventiva do sistema de suspensão (mão de obra).		200,00	Hora	299,00	59.800,00
Marca: SERVIÇO	**Fabricante:** SERVIÇO		**Modelo:** SERVIÇO		
Planilha INICIAL.pdf			**Inserido em:** 04/09/2026 02:36		

Santa Rosa do Piauí - PI, 08 de Setembro de 2026.

Autoridade Competente: Marlon Rodrigues de Sousa

ID: 5FA48163A2744

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 885/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca do retorno ao efetivo exercício referente à Licença sem Vencimento, de servidor, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno ao exercício da função que originou o Processo Administrativo nº 001.0008000/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao efetivo exercício do servidor público municipal, **Sra. POLYANNA DE ARAUJO CARVALHO,** inscrita no CPF sob nº 008.327.563-00, para o cargo de Atendente de Marcação de Consultas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 200998, conforme requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 001.0008000/2026;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 15 de setembro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio Cronemberger Junior
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: B6DBB0F40E244

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de **Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SRP/PMSRP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.09.2026
HORÁRIO: 11:30h (horário de Brasília).
LEI REGENTE 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI http://licitasanrosapi.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI –
e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 16 de setembro de 2026.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: **41.522.244/0001-11**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: D424AAC255DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Portaria n.º 073/2026

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, à Servidora Efetiva, Lucelita Carvalho da Costa, com embasamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2011, de 09 de janeiro de 2011, especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 124, II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidor Efetiva, Lucelita Carvalho da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, pela Concessão de Licença-Prêmio Por Assiduidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública manifestou através os princípios da motivação, legalidade e da impessoalidade para a concessão do ato;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, favorável à concessão do pleito;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2011, de 09 de janeiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Púbicos Municipais de Isaías Coelho/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Efetiva, **LUCELITA CARVALHO DA COSTA,** portadora do CPF(MF) n.º 490.394.232-34, Licença-Prêmio Por Assiduidade sem prejuízos salariais e sem compensação de horários, pelo período de 03 (três) meses, período compreendido: 01 de setembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único – Fica o Setor Pessoal a fazer as anotações e tomar as devidas providências necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho/PI, ao 01 de setembro de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal

Waldemar Mauriz Filho
Prefeito Municipal
CPF: 234.567.793-72

Recebi em 24.08.2026 Lucenna Carvalho

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Centro
Isaías Coelho/PI
CEP: 64570-000
CNPJ 06.553. 986/0001-03

(Continua na página seguinte)